

PORTARIA-GP Nº 340, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Código de validação: C49EBF0CA7  
PORTARIA-GP - 3402024  
(relativo ao Processo 391312023)

**Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2026, do Poder Judiciário do Maranhão.**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar o diagnóstico, planejamento e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 370, de 28 de janeiro de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 396, de 07 de junho de 2021](#), do Conselho Nacional de Justiça, que institui Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

**CONSIDERANDO** a [Resolução-GP nº 44, de 24 de junho de 2021](#), que institui o Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o sexênio 2021-2026;

**CONSIDERANDO** a [Resolução-GP nº 33, de 09 de maio de 2023](#), que dispõe sobre a Governança e a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a [Resolução-GP nº 68, de 1º de setembro de 2023](#), que institui a Política e o Sistema de Governança Institucional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a Ata da 15ª Reunião do Comitê de Governança de TIC - CGovTIC ([ATA-GabDesJRMM - 12024](#)) realizada no dia 18/03/2024, que aprovou o Plano Diretor de TIC para o triênio de 2024 a 2026.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2024-2026 do Poder Judiciário do Maranhão (PDTIC 2024-2026 do PJMA), conforme descrito no Anexo I.

§ 1º A Diretoria de Informática e Automação do TJMA fica autorizada a promover ajustes e alterações do Anexo I mediante apreciação e aprovação do Comitê de Governança de TIC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 17 de abril de 2024.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/04/2024 17:57 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

72/2024	23/04/2024 às 14:53	24/04/2024
---------	---------------------	------------